

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 200535020	Nº DO CLIENTE 25255233
CPF/CNPJ: 32.184.221/0001-53 INSC. EST:	
ALICERCE EDUC EIRELI	
R JOAQUIM DE ALMEIDA MORAIS 196 CS 02	
CEP: 02844-000 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B3	Classe COMÉRCIO, SERV.E OUTRAS ATIV.
Subclasse COMERCIAL		
Tipo de fornecimento Monofásico		Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta	
VENCIMENTO 27 SET 2021	TOTAL A PAGAR (R\$) 536,51
CONTA REFERENTE A SET 2021	

Dados de Medição	
Nº do medidor	15063808
Leitura anterior 12 AGO	3.985
Leitura atual 10 SET	4.161
Próxima leitura 13 OUT	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	176,0
Número de dias	30

Histórico de Faturamento	
Mês/Ano	kWh Dias
set/21	176 30

Reservado ao Fisco 3C67.ACF7.BA8B.DA97.7D60.129C.B4FE.F2D0					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
10 SET 2021	345816581	B	156,89	18%	28,23
CFOP 5253: Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	176,000	0,37455	65,92	18%	11,86	65,92
0601	ENERGIA (TE)	176,000	0,35046	61,68	18%	11,10	61,68
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	23,74	18%	4,26	23,74
0699	PIS/PASEP (0,64%)			0,96	18%	0,18	0,96
0699	COFINS (2,95%)			4,59	18%	0,83	4,59
0805	MULTA (2%)						29,31
0804	JUROS DE MORA						173,73
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						122,41
0899	TX.VISIT.TEC.BT BIF-1 XR\$11,14						11,14
0899	TX.RELIG.NORMAL-1 XR\$3,68						3,68
0899	JUROS COSIP LEI 13.479/02						8,88
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						30,47

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
--------------	----------------	--------------

Valor dos Tributos: R\$ 32,81

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100202842912
 - Mudança tarifária devida à alteração cadastral da Unidade Consumidora.
 A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda prevalece a cobrança bandeira vermelha patamar II, no valor de R\$ 0,09492 a cada quilowatt hora, com seus respectivos descontos aplicáveis.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100202842912

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

